



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 004/2022 do Conselho Fiscal do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRLHANTE.**
3 Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas
4 e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os
5 membros do Conselho Fiscal presentes: Ana Flavia Cardoso da Silva, Berenice Teodoro
6 Estigarribia e Rita de Cassia Silva Ortega de Souza para apreciação e análise das contas do
7 mês de janeiro do ano de 2022. As conselheiras observaram que o retorno e meta de
8 rentabilidade acumulados da carteira de investimentos do mês de janeiro de 2022, encontra-se
9 sem valor. Foi solicitado a Diretora Financeira, Sra. Valéria Carlos de Lima, informações
10 sobre a rentabilidade do mês, a mesma informou que não aparece no relatório por conta da
11 política de investimento 2022 não ter sido enviada devido a nova Resolução CMN nº 4963 de
12 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre as aplicações do recursos dos regimes próprios de
13 previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos
14 municípios, revogando as normativas anteriores em especial a Resolução nº 3.922, de 25 de
15 novembro de 2010, onde relatou que o CADEPREV está se adequando às funcionalidades em
16 conformidade na nova resolução, sendo os prazos prorrogados conforme a Portaria MTP nº
17 1.055 de 31 de dezembro de 2021, onde prorroga para 31 de março de 2022. O conselho
18 também observou que os repasses previdenciários feito pelo Município de Rio Brilhante,
19 Câmara Municipal e Instituto estão sendo feitos com pontualidade, inclusive a parte patronal
20 o Município tem feito de forma antecipada e que os parcelamentos vigentes também estão
21 sendo pagos dentro do prazo. As conselheiras registram que após o servidor Lucas ficar
22 responsável pelas compras e contratações do Instituto, foi elaborado pelo servidor um novo
23 formato das compras diretas e para facilitar a análise dos Conselhos Fiscal e Curador esses
24 processos estão ficando separados do movimento mensal desde outubro de 2021, o qual foi
25 considerado pelas conselheiras uma ótima idéia pois facilita a análise de todas as peças
26 obrigatórias que exige a Lei de Licitação. Dos processos de compra direta apresentados nesta
27 prestação de contas as conselheiras aprovam pois estão instruídos pela documentação
28 exigida. As conselheiras apreciaram o movimento e parabenizaram por todo zelo e
29 organização do mesmo. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os
30 gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação
31 em vigor, o conselho declara aprovada as contas do mês de janeiro. Nada mais havendo a
32 tratar encerram a reunião, lavrando-se a presente ata.

33 **ANA FLAVIA CARDOSO DA SILVA**
34 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**
35 **RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA**
36 **VALÉRIA CARLOS DE LIMA**